

de 04/12/79, e os Decretos Estaduais nº 41.880 de 25/05/2009, com suas alterações através do Decreto nº 45.478 de 03/12/2015, **RECONHEÇO** a Despesa de Exercício Anterior, relativa à folha de pagamento da Gratificação Centenário de 2023, perfazendo o valor global bruto de R\$ 1.183.592,76 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e seus encargos.

	Id: 2592198
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DA CHEFE DE 06/09/2024	

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.194/1991 - DIVINA LUJAN SUAREZ, Identidade Funcional 2880107-5. **CONCEDE** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 11/02/2019 a 10/02/2024.

	Id: 2592267
--	-------------

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
*RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 094 DE 21 DE MARÇO DE 2024

APROVA O PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO 2024-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996; Lei nº Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e ainda em conformidade com o seu Regimento Interno; de acordo com a deliberação da reunião ordinária nº 311º, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; conforme processo nº SEI-310001/002961/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro 2024 - 2027 amplamente discutido e aprovado em reunião ordinária nº 311º do Conselho Estadual de Assistência Social / RJ.

Art. 2º - O PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS, completo pode ser acessado no site da secretaria: https://www.rj.gov.br/secsocial/subsecretaria_de_gestao_do_suas.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Presidente
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 26/03/2024.
Id: 2592286

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA
APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE 05/09/2024

PROCESSO Nº SEI-310001/003484/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto-Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO, CGC-335526050001-44, processo nº E- 06/11.474/2003 e SEI-310003/002712/2022.

PROCESSO Nº SEI-310001/003522/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto-Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, CGC - 289639810001-91, processo nº E- 06/11.785/1997e SEI- 310003 / 002321/2022.

PROCESSO Nº SEI-310003/003515/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto-Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REGULARIZADO** para o exercício de 2023 e **REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. Pró-Criança Cardíaca, CGC-104894870001-71, processos nºs E-23/2386/2008 e SEI-310003/003439/2021

	Id: 2592288
--	-------------

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/001045/2024 - **CONCEDE** à PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.980.171/0001-48, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto “CONEXÃO, ESPORTE E LAZER”, do proponente MARCIA VALERIA DA SILVA LOPES - CPF nº 766.763.317-72.

	Id: 2591919
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000492/2024 - **CONCEDE** à CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0011-39, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), referente ao Projeto “DIVERSÃO NO PARQUE 2024”, do proponente PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.198.962/0001-10.

	Id: 2592016
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000527/2023 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: De Braços Abertos - Duque de Caxias

Proponente: X3M Entretenimento S/A
CNPJ: 07.265.942/0001-40
Valor Total: R\$ 2.000.311,03 (dois milhões, trezentos e onze reais e três centavos).

	Id: 2592060
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 05.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/001242/2024 - **CONCEDE** à FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 59.546.515/0037-45, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 100.253,15 (cem mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), referente ao Projeto “DESBRAVA - ANO I”, do proponente INSTITUTO ESAON - CNPJ nº 12.300.465/0001-47.

PROCESSO Nº SEI-300001/001242/2024 - **CONCEDE** à FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 59.546.515/0068-41, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 77.984,97 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao Projeto “DESBRAVA - ANO I”, do proponente INSTITUTO ESAON - CNPJ nº 12.300.465/0001-47.

PROCESSO Nº SEI-300001/001242/2024 - **CONCEDE** à FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 59.546.515/0007-20, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 68.700,28 (sessenta e oito mil e setecentos reais e vinte e oito centavos), referente ao Projeto “DESBRAVA - ANO I”, do proponente INSTITUTO ESAON - CNPJ nº 12.300.465/0001-47.

PROCESSO Nº SEI-300001/001242/2024 - **CONCEDE** à FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 59.546.515/0008-00, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 32.160,45 (trinta e dois mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Projeto “DESBRAVA - ANO I”, do proponente INSTITUTO ESAON - CNPJ nº 12.300.465/0001-47.

PROCESSO Nº SEI-300001/001242/2024 - **CONCEDE** à FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 59.546.515/0076-51, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 20.902,34 (vinte mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Projeto “DESBRAVA - ANO I”, do proponente INSTITUTO ESAON - CNPJ nº 12.300.465/0001-47.

	Id: 2592002
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000268/2022 - **CONCEDE** à CKBR BEBIDAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.176.513.0010-08, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto “WTR - WORLD TRAIL RACES 2022”, do proponente 213 Eventos Esportivos LTDA - CNPJ nº 15.050.574/0001-41.

	Id: 2592003
--	-------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000079/2023 - **CONCEDE** à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), referente ao Projeto “JOGOS DA BAIXADA”, do proponente EDITORA A NOTÍCIA LTDA - CNPJ nº 40.213.951/0001-63.

	Id: 2591832
--	-------------

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 05/09/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/089660/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/092267/2024 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/094825/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

	Id: 2592186
--	-------------

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
--

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 05/09/2024
--

PROCESSO Nº SEI-390002/002027/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DGL Medalhas Ltda., CNPJ nº 34.028.983/0001-96, no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), através da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 04/2024, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a aquisição de itens personalizados visando atender a demanda deste Órgão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

	Id: 2592189
--	-------------

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 745 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330018/000697/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE 1,70 KM DA ESTRADA ALTO DOS NEGROS, DISTRITO DE GETULÂNDIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, MUNICÍPIO DE RIO CLARO - RJ", processo administrativo nº SEI-330018/000697/2021.

GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplentes: Giselle Gonçalves Da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0;
Carlos Fernandes Araújo De Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:
Luiz Carlos Da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6;
Caio Da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues - ID. Funcional nº 51466961-8;
Antônio Augusto De Carvalho Castelo Branco - ID. Funcional nº 4436903-4;
Danrlei Braga Gomes - ID. Funcional nº 5141795-2;
Sayonara Maria Cabral - ID. Funcional nº 5141893-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 28 de agosto de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024
NATASHA PINHEIRO DE BARROS Secretária de Estado em Exercício
Id: 2592074

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 746 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170026/001837/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2024, que tem por objeto a "Execução de Obra Pública - com vistas à Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro de Convenções Jackson Uchoa Vianna - no Bairro Parque Guararapes com elaboração de projeto executivo, no Município de Miguel Pereira/RJ", processo administrativo nº SEI-170026/001837/2022:

GESTOR:
Giselle Gonçalves Da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo De Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7;
Arlindo Basilio Dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9;
Suplentes: Mauricio José Feó - ID. Funcional nº 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID. Funcional nº 5027765-0;
Luiz Carlos Da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6;
Antônio Augusto De Carvalho Castelo Branco - ID. Funcional nº 4436903-4;
Danrlei Braga Gomes - ID. Funcional nº 5141795-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 05 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024
NATASHA PINHEIRO DE BARROS Secretária de Estado Em Exercício
Id: 2592073

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 05/09/2024

PROCESSO Nº SEI-330001/000097/2024 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Pública nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ., em favor do Consórcio Copacabana, formado pelas empresas CONSTRUTORA R2X LTDA ME (empresa Líder) e TANGRAN ENGENHARIA LTDA., apresentando proposta de preços no valor de R\$ 68.827.616,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo considerada exequível e de menor preço total.

	Id: 2592068
--	-------------

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1294 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP-RJ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e considerando a indicação do Diretor de Manutenção sob o indexador SEI nº 82542115 constante no Processo SEI-170002/000266/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1144, de 12 de dezembro de 2023 (65043840), publi-